

MATRÍCULA

31.536

FICHA

01

Santos, 04 de julho de 19 91

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO número 31, localizado no 3o. andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "CLAUDE MONET", que recebeu o número 10 da rua Timbiras, confrontando pela frente com a área livre de recuo fronteira à rua Timbiras, dos lados direito e esquerdo com as áreas livres de recuos laterais do prédio e nos fundos com a área livre de recuo dos fundos do prédio, com a área total de 376,653 mts.2., sendo 244,575 mts.2., de área útil, 68,481 mts.2., de área comum e 63,597 mts.2., de área de garagens ou estacionamento coletivo, correspondendo no terreno a uma fração ideal equivalente a 57,586205 mts.2.- O terreno onde foi construído o prédio acha-se devidamente descrito e confrontado na especificação condominial registrada sob no. 20, na Matrícula no. 26.246, arquivada neste cartório. - PROPRIETÁRIOS: - Na proporção de 57,586205 mts.2. cada um: - VITOR DE SOUZA, do comércio, portador do RG. 3.479.042 e do CPF. 439.443.458-00 e sua mulher MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA, do lar, portadora do RG. 5.739.341, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes à rua XV de Novembro no. 16; - WALDEMAR MARTINS FONTES, do comércio, portador do RG. 2.381.158 e do CPF. 161.656.408-34 e sua mulher SILVIA LOPES MARTINS FONTES, do lar, portadora do RG. 9.785.645, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes na Praça da Independência no. 12; - JOAQUIM PEREZ SANTIAGO, comerciante e sua mulher BENILDA GONZALEZ OZORES, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores das Cédulas de Identidade para estrangeiros nos. 0801532 e 860.587 e inscritos no CPF. sob no. 142.149.468-04, residentes à Av. Washington Luiz no. 437 - apto 11-A; - REYNALDO CORREA NUNES, empresário, portador do RG. no. 10.491.373 e do CPF. 005.569.528-04, com anuência de ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA LOPES NUNES, do lar, portadora do RG. no. 14.703.541 e do CPF. no. 089.114.628-88, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, brasileiros, residentes à rua Marcílio Dias no. 38; - NELSON RODRIGUES TEIXEIRA, comerciante e sua mulher PERCILIANA DE FRANÇA TEIXEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores dos RG. nos. 2.637.197 e 4.422.107, respectivamente e do CPF. 024.660.748-34, residentes à rua Alvaro Alvim no. 47; - JOSE LUIZ MARTINS PAIXAO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador do RG. 9.456.931 e do CPF. 036.924.738-85, residente à Avenida Vicente de Carvalho no. 34 - apto no. 121; - JOAQUIM GONÇALVES NETO, médico, portador do RG. no. 3.668.111 e do CPF. no. 609.858.448-68 e sua mulher SUELI GOMES GONÇALVES, empresária, portadora do RG. 4.879.111, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes à Av. Bartolomeu de Gusmão no. 174 - apto no. 151; - WALTER MARTINS FONTES, comerciante, portador do RG. no. 2.745.023 e do CPF. no. 159.198.708-34 e sua mulher ELZA MELO FONTES, do lar, portadora do RG. no. 7.873.758, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes à rua Mato Grosso no. 210; - e na proporção de 97,310662 mts.2., para RENE CAETANO PAULELLA, economista, portador do RG. no. 3.347.176 e do CPF. no. 072.259.628-68, casado com VERA LUCIA MOTTA PAULELLA, do lar, portadora do RG. no. 3.048.675, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Av. Washington Luiz no. 509 - apto no. 11, todos domiciliados em Santos. - REGISTROS ANTERIORES: - nos. 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18 na Matrícula no. 26.246, deste Cartório. Santos, 04 de julho de 1991

Renato de Araújo
Renato de Araújo - Oficial Substituto.

R. 1 - M. 31.536.
DATA:- 04 de julho de 1.991

Nos termos do instrumento particular de 30 de abril de 1.991, os proprietários fizeram a atribuição das unidades autônomas que integram o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "CLAUDE MONET", à rua Timbiras no. 10, passando o apartamento objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 41.808.483,00, a

(continua no verso)

MATRÍCULA
31.536

FICHA
01
VERSO

pertencer exclusivamente à JOAQUIM PEREZ SANTIAGO, casado com BENILDA GONZALEZ OZORES, já qualificados.

REGISTRADO POR:- José Sobrinho da Costa escrevente autorizado.

AV. 02 - M. 31.536. -
DATA:- 31 de março de 1.992

Pela escritura de 13 de março de 1.992, lavrada no 6o. Cartório de Notas de Santos, Lv. 816, fls. 066, e Certificado de Naturalização expedido em 15/07/88, pelo Departamento Federal de Justiça, procedo esta averbação para ficar constando que ao proprietário JOAQUIM PEREZ DE SANTIAGO, natural da Espanha, foi concedida naturalização de brasileira. -

AVERBADO POR:- José Sobrinho da Costa escrevente autorizado.

AV. 03 - M. 31.536. -
DATA:- 31 de março de 1.992

Pela escritura referida na averbação n. 02, e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 11/10/88, procedo esta averbação para ficar constando, que o proprietário JOAQUIM PEREZ DE SANTIAGO, que também é conhecido como JOAQUIM PEREZ SANTIAGO, atualmente é identificado corretamente pelo RG. numero 23.868.158-0, e não como constou no R. 01, desta matrícula.

AVERBADO POR:- José Sobrinho da Costa escrevente autorizado.

R. 04 - M. 31.536. -
DATA:- 31 de março de 1.992

Pela escritura referida na averbação 02, os proprietários JOAQUIM PEREZ DE SANTIAGO, que também é conhecido como JOAQUIM PEREZ SANTIAGO, brasileiro, comerciante, portador do RG. n. 23.868.158-0/SSP/SP, e sua mulher BENILDE GONZALEZ OZORES, que também é conhecida como BENILDA GONZALEZ OZORES, espanhola, do lar, portadora do RNE. n. W-479.797-4, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos no CPF. n. 142.149.468-04, residentes e domiciliados em Santos, à avenida Washington Luiz n. 437, apartamento n. 11-A, PERMUTARAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 250.000.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 213.541.281,51), com ALBERTO EDUARDO LEVY JUNIOR, administrador de empresas, portador do RG. n. 5.346.172-SSP/SP, com a anuência de sua mulher DEBORAH ROMANO DA COSTA LEVY, do lar, portadora do RG. n. 3.463.541-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos no CPF. n. 872.481.158-00, ela como dependente dele, residentes e domiciliados em Santos, à avenida Washington Luiz n. 497, apartamento n. 91. A presente permuta foi feita com o apartamento n. 91, localizado no 9o. andar-tipo do Bloco Sabará, no Condomínio Edifícios Sabará e Ouro Preto, que tem o n. 497 da avenida Washington Luiz e n. 97 da rua Azevedo Sodré, matriculado sob n. 7.396 no 2o. Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

REGISTRADO POR:- José Sobrinho da Costa escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 31.536.-
DATA:- 07 de agosto de 2.007

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

31.536

FICHA

02

SANTOS

Santos, 07 de agosto de 2.007

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 66.021.009.003.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 06 - M. 31.536.-

DATA:- 07 de agosto de 2.007

Pela escritura de 20 de julho de 2.007, lavrada no 12º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 2386, fls. 109, os proprietários **ALBERTO EDUARDO LEVY JUNIOR** e sua mulher **DEBORAH ROMANO DA COSTA LEVY**, inscrita no CPF. sob nº. 297.340.518-14, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Timbiras nº. 10, apto 31, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 500.000,00 - (Valor Venal R\$ 398.882,92), a **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 3.963.722-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 030.517.228-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **VERA LUCIA LOPES CASTELAR**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 9.453.876-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 130.503.378-77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Oswaldo Cruz nº. 517, aptº. 41.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 07 - M. 31.536.-

DATA:- 07 de agosto de 2.007

Pela escritura de 20 de julho de 2.007, lavrada no 12º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP, Lv. 2386, fls. 113, os proprietários **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO** e sua mulher **VERA LUCIA LOPES CASTELAR**, anteriormente qualificados, dão em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula ao **BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 33.884.941/0001-94, com sede em São Paulo - SP, na Rua Minas da Prata nº. 30, 16º e 17º andares, para garantia de uma linha de crédito no montante de R\$ 398.000,00; prazo de amortização (em anos) de cinco (05) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante ajuste prévio entre as partes contratantes; periodicidade de amortizações: (juros e principal): respeitadas as condições estabelecidas nos contratos; vencimento da linha de crédito 20 de julho de 2.012; e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 31.536.-

DATA:- 04 de dezembro de 2.012

Pela Certidão expedida em 29 de outubro de 2.012, subscrita e assinada pela Escrivã Diretora da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Maria Aparecida Angelina da Silva**, extraída dos autos da ação **Ordinária** (Processo nº. 562.01.2011.015480-0 - Ordem nº. 482/2011), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLAUDE MONET**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 55.678.122/0001-23, com sede em Santos - SP., na Rua Timbiras, nº. 10, move contra **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**, do comércio e sua mulher **VERA LUCIA LOPES CASTELAR**, aposentada, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 29 de outubro de 2.012, pelo valor de R\$ 8.031,87. Sendo nomeados como depositários **EDEMAR RODRIGUES**

(continua no verso)

FICHA
02MATRÍCULA
31.536

MATRÍCULA
31.536

FICHA
02

VERSO

CASTELAR FILHO e sua mulher VERA LUCIA LOPES CASTELAR, anteriormente qualificados.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 09 - M. 31.536.-

DATA:- 15 de julho de 2.013

Pela Certidão expedida em 04 de julho de 2.013 as 14:32:20, pelo Chefe de Seção Judiciário da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Alexandre Vieira Milholo, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº. 44/2012 – Processo nº. 562.01.2011.050013-3), tendo como exequente **BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A**, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO** e sua mulher **VERA LUCIA LOPES CASTELAR**, todos anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 19 de julho de 2.012, pelo valor de R\$ 539.653,97. Sendo nomeada como depositário **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 10 – M. 31.536.-

DATA:- 07 de março de 2.014

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201402.2511.00023435-IA-360, Processo nº. 00002796320115150064, de 28/02/2.014 às 14:29:32, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 030.517.228-04, tendo como emissor da Ordem: TRT 15ª. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Reg. Itanhaém - Vara do Trabalho de Itanhaém - Kleber Engel Angelini.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 11 – M. 31.536.-

DATA:- 07 de março de 2.014

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201402.2614.00023658-IA-720, Processo nº. 00006710320115150064, de 28/02/2.014 às 14:29:30, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 030.517.228-04, tendo como emissor da Ordem: TRT 15ª. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Reg. Itanhaém - Vara do Trabalho de Itanhaém - Kleber Engel Angelini.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 12 – M. 31.536.-

DATA:- 07 de março de 2.014

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201402.2612.00023634-IA-890, Processo nº.

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
31.536FICHA
0307 de março de 2014
Santos,

00008382020115150064, de 28/02/2014 às 14:29:31, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 030.517.228-04, tendo como emissor da Ordem: TRT 15ª. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Reg. Itanhaém - Vara do Trabalho de Itanhaém - Kleber Engel Angelini.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 13 - M. 31.536 - DATA:- 01 de abril de 2016
Ref. Prenotação nº. 199.542, de 30 de março de 2016.-

Pela Certidão expedida em 30/03/2016 às 14:48:03, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0827-2011), tendo como exequente **EVERY ELMO CERQUIN MORAIS**, inscrita no CPF. sob nº. 373.125.508-19, e como executados **RICARDO JOSÉ RODRIGUES CASTELLAR**, inscrito no CPF. sob nº. 017.840.238-92; **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 030.517.228-04; e, **DISTRIBUIDORA CASTELLAR LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 53.920.229/0001-00, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Edeмар Rodrigues Castelar Filho, e sua mulher Vera Lúcia Lopes Castelar, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 23/04/2015, pelo valor de R\$ 36.403,01. Sendo nomeado como depositário, **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO.**-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 14 - M. 31.536 - DATA:- 20 de junho de 2016
Ref. Prenotação nº. 200.808, de 16 de junho de 2016.-

Pela Certidão expedida em 16/06/2016 às 12:44:30, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0007890362012), tendo como exequente **MANOEL CARLOS MARTINHO**, inscrito no CPF. sob nº. 286.297.288-68, e como executado **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 030.517.228-04, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Edeмар Rodrigues Castelar Filho, e sua mulher Vera Lúcia Lopes Castelar, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 23/11/2015, pelo valor de R\$ 89.856,98. Sendo nomeado como depositário, **EDEMAR RODRIGUES CASTELAR FILHO**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - data da decisão: 02/09/2015, fls. 518.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

FICHA

03

MATRÍCULA

31.536